

PORTARIA DIR Nº 45/2012

DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETO 2009, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS-FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a mudança na matriz curricular do Curso de Administração, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Não serão mais oferecidos, a partir dos períodos fixados a seguir os seguintes componentes curriculares do Projeto Pedagógico de Curso/2009:

Componente Curricular	Último semestre que será ofertado
Teoria Geral da Administração I	2012/2
Redação Técnica Empresarial	2013/1
Administração de Recursos Humanos I	2014/2
Direito Comercial Internacional	2015/2
Teoria e Prática Cambial	2015/2
Projeto de Estágio Supervisionado	2015/2
Políticas Brasileiras de Comércio Internacional	2016/1
Economia Internacional	2016/1
Estratégias de Marketing Internacional	2016/1
Estágio Supervisionado	2016/1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 07 de dezembro de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis